

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação direta, por meio de dispensa de licitação, tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para realização de higienização trimestral de 04 aparelhos de ar-condicionado.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 1º da Resolução nº 04/2024 - CISAMURC, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir pela AUTORIZAÇÃO da contratação do serviço referido acima, realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em relação à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, conforme preconiza o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o art. 3º da Resolução nº 04/2024 - CISAMURC, identifica-se que, após a sua realização, não houve manifestações adicionais, dessa forma, considera-se a proposta oferecida pela empresa **ELIEZER MIGUEL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 55.549.007/0001-59.

Desta forma, conforme art. 95 da Lei Federal n.º 14.133/2021 formalize-se o respectivo instrumento de contrato.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do instrumento contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Canoinhas (SC), 30 de março de 2026.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita de Major Vieira
Presidente do CISAMURC